

RESOLUÇÃO Nº 049/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria nº 2.214/2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A, destina-se, conforme definição apresentada pela própria normativa, ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.263/2021, que dispõe sobre a aplicação de Emenda Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, para realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios no exercício de 2021.

Considerando o Ofício SEMSA Nº 991/2021, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de para Aquisição de 01 (um) Veículos Ambulância tipo A, para o serviço de transporte de pacientes com necessidade de decúbito horizontal sem risco, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal para o município de Aracruz/ES, sob a Proposta Nº 10429.253000/1210-16 no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais) cadastrado no Fundo Nacional de Saúde (FNS);

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 05 de novembro de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 10 de novembro de 2021, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) Veículos Ambulância tipo A, sob a Proposta Nº 13959.466000/1210-14 no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), com o recurso de Emenda Parlamentar Federal do município de Aracruz/ES.

Continuação da RESOLUÇÃO N° 049/2021

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES

Coordenador da CIR Metropolitana